

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: un0t13h3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/04/2022 Moção de aplausos nº 389/2022 Protocolo nº 3953/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: de aplaudir a **Irmã Tereza Marangoni** pelo trabalho e dedicação à educação para a cidadania e à evangelização do povo Mato-Grossense.

JUSTIFICATIVA

A Congregação das Irmãs Catequistas Franciscanas, atendeu ao pedido insistente de Dom Vunibaldo Talleur, para evangelizar o povo abandonado no imenso sertão do Mato Grosso. Três Irmãs Ana Echer, Luzia Schweitzer e Tereza Marangoni, todas de saudosa memória, chegaram de Rodeio – SC, a Fátima de São Lourenço-MT no dia 4 de abril de 1947.

São precisamente 75 anos de missão das primeiras e de um grande número de irmãs que as seguiram, dedicando-se à educação para a cidadania e à evangelização do povo sertanejo. A viagem das três primeiras demorou 42 dias devido às condições muito precárias das estradas e meios de condução.

Daqui foram expandindo a missão para outras comunidades florescentes do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Angola e Bolívia. Quando uma comunidade já tinha condições de assumir o seu processo de formação, partiam para outras comunidades mais necessitadas.

Atingiram assim 46 comunidades ao longo dos 75 anos de missão. Milhares de pessoas foram atingidas pela missão na educação escolar e nas pastorais das comunidades. Jovens nativas, em número de 36, admirando seu jeito de viver, também seguiram esta vocação.

Mesmo assim, há muitos pedidos para que assumamos o trabalho missionário em outras comunidades, mas faltam irmãs para atender a todas as demandas.

Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Abril de 2022

Valdir Barranco
Deputado Estadual